

PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

Prefeitura de Rio Grande da Serra

Secretaria de Obras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 12/2021

Processo : 496/2021

Objeto : Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de demolição de piso e execução de piso estrutural em concreto armado de sustentação de transformador e cabine primária e captação de águas pluviais para a unidade de pronto atendimento - UPA

PREÂMBULO

No dia 13 de Setembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, do prédio sito na Rua do Progresso, 700, Centro, a Pregoeira, Senhora DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA, e a Equipe de Apoio, Senhores JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, SAMUEL RICARDO LOPES DE ALMEIDA, designados dos autos do Processo 496/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDERSON DE FARIA RODRIGUES

RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR. EIRE

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos

incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
	RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR	41.250,6700	0,00%	10:17:24	Selecionada	
Fase : Negociação						
	RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR	40.000,0000	0,00%	10:20:27		
	RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR	40.000,0000	0,00%	10:41:07	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor	
RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR. EIRELI E	41.250,6700	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR.	41.250,6700	40.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR. EIRE 40.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira condicionou a adjudicação do item a análise técnica da Secretaria de Obras e Planejamento quanto ao atestado de capacidade técnica da empresa Rodrigues e Ortiz Pavimentação e Construção Eireli.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi condicionada a adjudicação do pregão a análise da Secretaria de Obras e Planejamento quanto ao atestado de capacidade técnica da empresa.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDERSON DE FARIA RODRIGUES RODRIGUES E ORTIZ PAV. CONSTR. EIRELI EPP	----- DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA Pregoeiro ----- JULIANA OLIVEIRA DA SILVA ----- SAMUEL RICARDO LOPES DE ALMEIDA
